

-Lei n.º 232/2009, de 15 de setembro (Lei Orgânica da Força Aérea), delegeo no Comandante da Instrução e Formação da Força Aérea, Interino, MGEN/PILAV 017956-G Carlos Alberto de Carvalho Gromicho, com faculdade de subdelegação, a competência que por lei me é conferida para a prática dos seguintes atos administrativos:

- a) Celebração de contratos para a prestação de serviço militar em regime de contrato;
- b) Aprovação do planeamento dos campeonatos desportivos da Força Aérea.

2 — O presente Despacho produz efeitos desde o dia 15 de setembro de 2011, ficando deste modo ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluem no âmbito da presente delegação de competências.

25 de junho de 2012. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, general.

206219597

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Autoridade Nacional de Proteção Civil

Aviso (extrato) n.º 9259/2012

Projeto de lista de ordenação final relativo ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, da carreira unicategorial de técnico superior, para o Núcleo de Informática da Autoridade Nacional de Proteção Civil.

Nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º e n.º 1 do artigo 36.º, ambos da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos do projeto de lista unitária de ordenação final relativo ao procedimento concursal comum para o preenchimento 1 (um) posto de trabalho do Mapa de Pessoal da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), para o Núcleo de Informática (NI), carreira unicategorial de técnico superior, publicitado no *Diário da República* através do aviso de abertura n.º 4926/2012, 2.ª série, n.º 65, de 30 de março de 2012.

A lista unitária de ordenação final encontra-se disponível para consulta em www.procipt.pt, assim como afixada em local visível e público nas instalações da Sede da Autoridade Nacional de Proteção Civil, Av. do Forte, 2794-112 Carnaxide.

Para efeitos do exercício de audiência dos interessados, a que se refere o artigo 31.º da portaria n.º 83-A/2009, e conforme o n.º 1 do artigo 101 do Código do Procedimento Administrativo, os interessados detêm o prazo de 10 (dez) dias úteis para, querendo, dizerem o que se lhes oferecer.

28 de junho de 2012. — O Presidente do Júri, *Rui Pedro Oliveira Machado*.

206218032

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Aviso n.º 9260/2012

Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores com vista à constituição de relações jurídicas de emprego públicas por tempo indeterminado para o preenchimento de 21 postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária.

Para efeitos do exercício de audiência dos interessados a que se referem os artigos 30.º, n.ºs 1 e 3, e 31.º, n.ºs 1 a 5, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação oferecida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os interessados ao procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 17525/2011, publicado no *Diário da República*,

2.ª série, n.º 173, de 8 de setembro de 2011, de que o projeto de lista de ordenação final dos candidatos aprovados e não aprovados no decurso da aplicação dos métodos de seleção — Avaliação Curricular (AC) ou Prova de Conhecimentos (PC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), encontra-se disponível para consulta em www.ansr.pt, assim como nas instalações da ANSR, sitas no Parque de Ciências e Tecnologias de Oeiras, Avenida de Casal de Cabanas, Urbanização de Cabanas Golf, n.º 1, Tagus Park, em Barcarena.

20 de junho de 2012. — A Presidente do Júri, *Carla Fervença*.

206219815

Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

Despacho (extrato) n.º 9162/2012

Por despacho de S.ª Ex.ª o Ministro da Administração Interna de 20 de junho de 2012, foram cessadas as funções dos seguintes oficiais nos cargos e nas datas respetivas:

Subintendente M/100163 — Dário Duarte Mendes Prates — Chefe de Divisão de Coordenação de Investigação Criminal do Departamento de Investigação Criminal da Unidade Orgânica de Operações e Segurança, com efeitos a 1 de julho de 2012;

Comissário M/100222 — Hugo Duarte de Sousa Batista e Guinote — Chefe do Núcleo de Documentação, Atendimento e Apoio Geral (NDAA) do Departamento de Recursos Humanos da Direção Nacional, com efeitos a 31 de maio de 2012;

Comissário M/131645 — Jorge da Silva Carneiro — Chefe de Núcleo do Comando Distrital de Faro, com efeitos a 1 de junho de 2012;

Comissário M/144300 — Ezequiel Agostinho Maciel Rodrigues — Adjunto de Comandante de Divisão do Comando Metropolitano do Porto, com efeitos a 23 de agosto de 2011;

Comissário M/146196 — Fernando Rui Dias da Silva — Adjunto de Comandante de Divisão do Comando Metropolitano do Porto, com efeitos a 5 de abril de 2012;

Comissário M/127022 — António Frexoso Lopes — Adjunto de Comandante de Divisão do Comando Metropolitano do Porto, com efeitos a 22 de abril de 2012.

26 de junho de 2012. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João*, técnico superior.

206219231

Despacho (extrato) n.º 9163/2012

Em cumprimento do disposto no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por ter concluído o período experimental, foi consolidada a Mobilidade Interna na Autoridade Tributária e Aduaneira da Assistente Técnica M/002479 — *Carla Maria Mesquita Pinhal Sobrinho*, da Direção Nacional, com efeitos a 14 de março de 2012, cessando assim a respetiva relação jurídica de emprego público com esta Polícia de Segurança Pública.

28 de junho de 2012. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João*.

206219629

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 9164/2012

Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 1, 2 e 6 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 18.º, do n.º 8 do artigo 19.º e do artigo 27.º, todos da Lei n.º 2/2004,

de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e conforme previsto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 34/2012, de 26 de março:

1 — Designo a engenheira Cláudia Isabel Anacleto Pereira da Costa de Cerca Coelho para exercer, em regime de substituição, o cargo de diretora-adjunta do Gabinete de Planeamento e Políticas.

2 — A presente designação tem como suporte a nota curricular publicada em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de julho de 2012.

29 de junho de 2012. — A Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

Nota curricular

Nome: Cláudia Isabel Anacleto Pereira da Costa de Cerca Coelho.

Data de nascimento: 1 de janeiro de 1973.

Naturalidade: Lisboa.

Habilitações literárias:

Licenciatura em Engenharia Agronómica, ramo de Economia Agrária e Sociologia Rural, pelo Instituto Superior de Agronomia (ISA) da Universidade Técnica de Lisboa, concluída em 1997.

Formação específica:

Curso de Planeamento da Empresa Agrícola, promovido pelo Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural, setembro de 2004.

Experiência e atividade profissional (súmula):

Técnica superior da Confederação dos Agricultores de Portugal destacando-se as seguintes funções:

Desde junho de 2007, responsável pela área das Estruturas e Desenvolvimento Rural assegurando nomeadamente o desenvolvimento de atividades nas áreas da Política Agrícola Comum, dos fundos estruturais, do crédito agrícola e florestal e das estatísticas e o acompanhamento de algumas áreas do sector do vinho e da vinha, designadamente o Programa de Arranque da Vinha e o Regime de Reestruturação e Reconversão de Vinhas;

De fevereiro de 2000 a junho de 2007 — responsável pelo Gabinete de Apoio às Ajudas Comunitárias. Participação na criação e desenvolvimento do Serviço de Análise da Rentabilidade Económica das explorações agrícolas e acompanhamento da iniciativa de «Simplificação da PAC» da responsabilidade da Comissão Europeia;

De novembro de 1995 a fevereiro de 2000 — trabalhou na área dos apoios comunitários no âmbito do primeiro pilar da PAC e do crédito agrícola, colaborando na elaboração de algumas publicações;

Representante nas seguintes Comissões e Conselhos: Comissão de Acompanhamento do PRODER, Grupo Consultivo do Desenvolvimento Rural da Comissão Europeia e Grupo de Trabalho do Desenvolvimento Rural do COPA-COGECA, Grupo de Trabalho sobre Indicadores Agroambientais e de Desenvolvimento Rural no âmbito do Conselho Superior de Estatística do INE, Comissões de Acompanhamento do COMPETE e do POVT no âmbito do QREN, Conselho Regional da CCDR — LVT, Comissões de Acompanhamento do POADR e do QCAIII.

206221645

Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura

Despacho n.º 9165/2012

1 — Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e das disposições legais adiante invocadas, no uso das competências que me foram delegadas pela Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território através do despacho n.º 12 412/2011, de 9 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 20 de setembro de 2011, é aditado o n.º 1.3 ao despacho n.º 4494/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 29 de março de 2012, de subdelegação de competências no conselho diretivo do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas,

I. P. (IFAP, I. P.), constituído por Luís Miguel Gaudêncio Simões de Souto Barreiros, na qualidade de presidente, por Tiago Filipe Garrido Pessoa Filho, na qualidade de vice-presidente, e por António Miguel Ulrich de Saavedra Temes e Fausto Paulo de Melo Bessa Gomes, na qualidade de vogais, com a seguinte redação:

«1.3 — Autorizar deslocações ao estrangeiro, dentro dos condicionalismos legais.»

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 12 de março de 2012, ficando ratificados, nos termos do n.º 1 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados pelo conselho diretivo do IFAP, I. P., no âmbito da subdelegação prevista no número anterior, desde a referida data até à data da publicação do presente despacho.

28 de junho de 2012. — O Secretário de Estado da Agricultura, *José Diogo Santiago de Albuquerque*.

206219094

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 9166/2012

Os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), têm por missão centralizar, otimizar e racionalizar a aquisição de bens e serviços e disponibilizar serviços de logística, possuindo atribuições em matéria de estratégia de compras, procedimentos pré-contratuais, contratação pública, logística interna, pagamentos e monitorização de desempenho.

Por força do disposto no n.º 5 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 108/2011, de 17 de novembro, a SPMS, E. P. E., é considerada central de compras.

No âmbito das suas competências, a SPMS, E. P. E., levou a efeito o concurso público para a celebração de contratos públicos de aprovisionamento (CPA) com vista ao fornecimento de Corretivos da Volémia e Outras Soluções Estéreis, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 17 de janeiro de 2012, e no *Jornal Oficial da União Europeia*, n.º S 2012/S 11-017262, de 18 de janeiro de 2012, o qual se encontra concluído.

Assim, e nos termos conjugados do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 200/2008, de 9 de outubro, e no n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 108/2011, de 17 de novembro, determina-se:

1 — Os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), divulga, através do Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde (Catálogo), no *site* www.catalogo.min-saude.pt todas as características dos produtos abrangidos por contratos públicos de aprovisionamento (CPA), que estabelecem as condições de fornecimento de Corretivos da Volémia e Outras Soluções Estéreis.

2 — É obrigatória a aquisição ao abrigo dos CPA constantes do anexo ao presente despacho, para as Instituições e Serviços do Serviço Nacional de Saúde, salvo dispensa conferida por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde.

3 — A aquisição deve ser feita nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, com respeito do critério do mais baixo preço unitário constante do caderno de encargos, sem prejuízo da aquisição de produtos para garantir a manutenção de terapêutica, quando se justifique clinicamente.

4 — As condições de fornecimento estabelecidas ao abrigo do CPA devem ser comunicadas à SPMS, E. P. E.

5 — Os CPA celebrados ao abrigo da CP 2012/3 têm a duração de um ano, sendo prorrogados até ao limite máximo de três anos, salvo se, após o 1.º ano, for denunciado por qualquer das partes com antecedência mínima de 60 dias.

6 — Todas as alterações às condições de aprovisionamento entram em vigor no dia seguinte ao da respetiva autorização pela SPMS, E. P. E., que as publicam no Catálogo.

7 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

25 de junho de 2012. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.